

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 79, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.130.000,00 (quatro milhões e cento e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

384	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.130.000,00
TOTAL			4.130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
384 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515 1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S 339000000	112	OD NO	2.374.000,00
					S 339000000	134	OD NO	1.756.000,00

TOTAL GERAL: 4.130.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
384 21601 - FUNDO ESTADUAL
DE SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	302	077 2515 1200 Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII S - CENTRO NORTE	335000000 112 OD NO 2.374.000,00
			S 335000000 134 OD NO 1.756.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 4.130.000,00

TOTAL GERAL: 4.130.000,00

ANEXO III
Processo: 384 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde Regional: 1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE

Meta Física: Serviço mantido(Percentual) 0,00

Meta Física Neste Processo: Serviço mantido(Percentual) 100,00

Processo: 384 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde Regional: 1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE

Meta Física: Serviço mantido(Percentual) 0,00

Meta Física Neste Processo: Serviço mantido(Percentual) 100,00

Processo: 384 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	0,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	100,00	
Processo:	384	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	0,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	100,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b404784d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar